



ROMÃO & VICENTE

S.R.O.C., L.D.A.

NEWSLETTER FISCAL

Junho 2015

IMPORTÂNCIA DA NEWSLETTER

A presente Newsletter visa dar a conhecer as novidades na área fiscal e alterações na legislação fiscal. Esta é uma publicação destinada a clientes e parceiros, visando chamar a atenção para os aspectos mais relevantes da legislação publicada, não tendo um carácter exaustivo. Esperamos, assim, que esta Newsletter se revista de utilidade para os seus destinatários, permitindo informar e sensibilizar para as matérias fiscais que, consoante as particulares realidades de cada um, deverão merecer especial atenção na implementação das medidas adequadas.



Justino Romão
Sócio responsável da
área de actividade de
Consultoria Fiscal



Leonel Vicente
Sócio responsável da
área de actividade de
Auditoria



justinoromao@rvsroc.pt



leonelvicente@rvsroc.pt

SUMÁRIO

- DECRETO-LEI 98/2015 - TRANSPÕE PARA ORDEM JURÍDICA INTERNA A DIRETIVA 2013/34/EU relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas
- LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO - DECRETO-LEI 99/2015
- NOVO REGIME DOS VISTOS GOLD
- REGIME EXCEPCIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS TAXAS DE PORTAGEM - DECRETO-LEI 51/2015
- IVA – ALTERAÇÃO DAS TAXAS APLICÁVEIS ÀS OPERAÇÕES QUE SE CONSIDEREM EFETUADAS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
- CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL – JULHO

DECRETO-LEI 98/2015 – TRANSPÕE PARA ORDEM JURÍDICA INTERNA A DIRETIVA 2013/34/UE

O decreto-lei 98/2015 transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas.

Esta diretiva que agora se transpõe foi adotada no âmbito de um conjunto de iniciativas europeias que, apelando à adoção de medidas com vista à redução do peso global da regulamentação, nomeadamente a redução da carga burocrática, tendo em vista o aumento da produtividade das pequenas e médias empresas.

Para mais informações consultar:

<https://dre.pt/application/conteudo/67356342>

LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO - DECRETO-LEI 99/2015

Foi publicada a terceira alteração ao Decreto-Lei 127/2012 que contempla as normas legais e disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da “Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso”, aprovada pela Lei n.º 8/2012.

<https://dre.pt/application/conteudo/67356343>

NOVO REGIME DOS VISTOS GOLD

A Lei 63/2015, de 30 de Junho, procede à alteração à Lei 23/2007, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, alterada pela Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto, que a republica.

<https://dre.pt/application/conteudo/67637970>

REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS TAXAS DE PORTAGEM - DECRETO-LEI 51/2015

O presente decreto-Lei aprova o regime excecional de regularização de dívidas resultantes do não pagamento de taxas de portagem e coimas associadas por utilização de infraestrutura rodoviária.

Por outro lado, procedeu à oitava alteração da Lei n.º 25/2006, de 30 de Junho, que aprova o regime sancionatório aplicável às transgressões ocorridas em matéria de infra-estruturas rodoviárias onde seja devido o pagamento de taxas de portagem.

<https://dre.pt/application/file/67416087>

IVA – ALTERAÇÃO DAS TAXAS APLICÁVEIS ÀS OPERAÇÕES QUE SE CONSIDEREM EFETUADAS NA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Foi publicada em 30/6/2015 a Lei n.º 63-A/2015 a qual altera as taxas de IVA a aplicar às operações que sejam consideradas efetuadas na região Autónoma dos Açores:

- Taxa Reduzida 4%;
- Taxa Intermédia 9%
- Taxa Normal 18%.

O Ofício Circulado n.º 30 171 da mesma data esclarece a aplicação desta disposição.

http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/BDD23D40-6064-4140-8A4C-CA7DC6A84AA3/0/Oficio_Circulado_30171.pdf

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL – JULHO

Até dia	Obrigações	Descrição
10	IVA	Envio da Declaração periódica acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, relativa às operações efectuadas em Maio de 2015.
10	IRS/IRC/Seg Social	Entrega da declaração mensal de remunerações para comunicação de rendimentos, retenções de imposto, dedução de contribuições para regimes de protecção social e subsistemas legais de saúde e a quotizações sindicais, relativas ao mês de Junho de 2015.
15	IRS	Entrega da Declaração Modelo 11
15	IES	Envio da IES/Declaração Anual referente a 2014 e anexos aplicáveis
20	IRS/IRC/Seg Social/Selo	Pagamento das contribuições, IRC, IRS e imposto de selo relativo a Junho de 2015.
20	IVA	Envio de declaração recapitulativa mensal referente a Junho de 2015.
20	IVA	Envio de declaração recapitulativa trimestral referente a 2º Trimestre de 2015.
27	IVA	Comunicação dos elementos das faturas referentes a Junho de 2015.
31	IRC	1º Pagamento por conta e 1º pagamento adicional por conta
31	IRS/IRC	Modelo 30 - Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes.
31	Emissão de Valores Mobiliários	Modelo 34 - Comunicação pelas entidades emitentes de valores mobiliários, com referência a 2014
31	IMI	Pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis.
31	IUC	Data limite do pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo a veículos à data do aniversário da matrícula que ocorra no presente mês.



ROMÃO & VICENTE
SROC, LDA.

Contacte-nos

RV – ROMÃO & VICENTE SROC LDA

Rua Marquês de Suberra, 9,

1070-170 Lisboa

+351 213 860 743

geral@rvsroc.pt

www.rvsroc.pt

Documento preparado por

Sandrine Pereira



A presente Informação Fiscal destina-se a ser distribuída entre Clientes e Parceiros e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação Fiscal não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte geral@rvsroc.pt